



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº123/2022-SEMSA/GAB, de 14 de setembro de 2022



Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à processo licitatório para contratação emergencial de medicamentos diversos para atendimento excepcional das demandas de consumo da Rede Básica de Saúde de Óbidos/PA, e em atendimento as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação emergencial de medicamentos diversos para atendimento excepcional das demandas de consumo da Rede Básica de Saúde de Óbidos/PA, e em atendimento as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Caio Cesar Almeida do Amaral**, portador do CPF: 005.184.492-38 e RG nº 6027430; servidor efetivo, Matrícula nº 0238051; Ocupante do cargo de Farmacêutico; Formação: Nível Superior e o servidor **Áureo Cid Botelho Neto**, portadora do CPF nº 519.825.362-68 e RG nº 1601614-9, servidor contratado, Matrícula nº 1261612; ocupante do cargo de Farmacêutico; Formação: Nível Superior, CRF Nº9989, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação emergencial de medicamentos diversos para atendimento excepcional das demandas de consumo da Rede Básica de Saúde de Óbidos/PA, e em atendimento as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

fe
1



Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de setembro de 2022.


ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Caio Cesar Almeida do Amaral Caio Cesar Almeida do Amaral

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Áureo Cid Botelho Neto Áureo Cid Botelho Neto